

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142

SAC: SAC 08007232121

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAUL O, SP

VIACAO CAICARA LTDA - EM RJ

CNP.J: 11047649001237

IE: 0772471900291

SAC: SAC 08007232121

TR STRC TRECHO 2 CONJUNTO A, S/N, ZONA INDUSTRIAL GUARA - BRASILIA, DF

Viação: **Kaissara**

Classe: **LEITO**

Origem: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**

Destino: **BELO HORIZONTE, MG - CENTRO**

Data: **20/11/2019** Horário: **20:45** Poltrona: **22** Plataforma: **08/09/10**

Linha: **BRASILIA X BELO HORIZONTE - LT**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**

Prefixo: **12001841**

Passageiro: **Flávio da Silva Paiva**

Documento: **003.118.506-18**

Tipo de desconto: **NORMAL**

Tarifa	380,13
Pedágio	4,28
Taxa de embarque	4,75
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	389,16
Desconto	189,19
Valor a pagar R\$	199,97
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	199,97
Troco	0,00



BP-e nº: **90783**

Série: **001**

Protocolo de autorização: **353190000520358**

Data de autorização: **18/11/2019 17:45:06**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://dfeportal.srvs.rs.gov.br>

5319 1111 0476 4900 1237 6300 1000 0141 2518 8378 9720

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:35,14 (18,00%) OUTROS TRIB:7,13 (3,55%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa, às expensas da transportadora, ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência, ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142

SAC: SAC 08007232121

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

VIACAO CAICARA LTDA - EM RJ

CNP.J: 11047649001237

IE: 0772471900291

SAC: SAC 08007232121

TR STRC TRECHO 2 CONJUNTO A, S/N, ZONA INDUSTRIAL GUARA - BRASILIA, DF

Viação: **Kaissara**

Classe: **LEITO**

Origem: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**

Destino: **BELO HORIZONTE, MG - CENTRO**

Data: **20/11/2019** Horário: **20:45** Poltrona: **22** Plataforma: **08/09/10**

Linha: **BRASILIA X BELO HORIZONTE - LT**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**

Prefixo: **12001841**

Passageiro: **Flávio da Silva Paiva**

Documento: **003.118.506-18**

Tipo de desconto: **NORMAL**

Localizador: **GTBTGED**

Tarifa	380,13
Pedágio	4,28
Taxa de embarque	4,75
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	389,16
Desconto	189,19
Valor a pagar R\$	199,97
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	199,97
Troco	0,00



Utilize este código para

acessar a área de embarque

10000013574303